



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 02/2016

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista decisão por aclamação tomada em sessão hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º) Referendar os termos da Portaria nº 02 de 14/01/2016 da presidência da Seccional, que dispõe sobre a composição da **Câmara Especial** (arts. 20, II, 23, VIII e 56, V, do RI OAB/Paraná), a saber: [**PORTARIA Nº 02/2016**. O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, **Nomeia:** Art. 1º - Os Conselheiros abaixo nominados para integrarem a Câmara Especial da OAB Paraná: **Presidente: Airton Martins Molina**. Membros: Alaim Giovanni Fortes Stefanello, Julio Martins Queiroga, Luiz Fernando Casagrande Pereira, Rodrigo Luis Kanayama, Maria Regina Zarate Nissel, Altimar Pasin de Godoy, Luiz Antonio Corona, Cesar Augusto Moreno, Nelson Sahyun Junior, Luiz Fernando Matias, Ricardo Alberto Escher, Adriano Moreira Gameiro e Mauro Joselito Bordin. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser submetida à apreciação do Conselho Pleno nos termos do artigo 56, V, do Regimento Interno da Seccional. Curitiba, 14 de janeiro de 2016. JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA. Presidente]

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões Conselho, em 19 de fevereiro de 2016.

José Augusto Araújo de Noronha
Presidente do Conselho Pleno